

Portaria nº 774/GP/2019

Em, 18 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo Sr.º **ALUISIO ANTONIO PAIXÃO PEREIRA**, portador do RG nº 13146661 e CPF nº 965.785.301-00, no cargo de TECNICO DE INFORMATICA, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, indenização de 10 (dez) dias, referente ao período de 01/06/2018 a 01/06/2019, restando 20 (vinte) dias para serem gozados em data oportuna, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 18/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal